



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 045/2009

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a partir desta data os abaixo relacionados para exercer a função de SECRETÁRIOS(AS) DE ESCOLAS MUNICIPAIS:

Nome	RG	Lotação
RAQUEL TEREZINHA FILIPPI	7.687.793-9	ESCOLA MUN. DR. OSCAR GEYER
EVANDRO NUNES DA ROCHA	7.852.432-4	ESCOLA MUN. ANTONIO BABY

Art. 2º - A função constante desta Portaria será feita gratuitamente e considerada como relevante ao Município conforme Lei nº 9.608/98.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 09 de fevereiro de 2009.

Remi Ranssolin
Prefeito Municipal